

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024.****BOLETIM INFORMATIVO N° 004/2024****ATO DA SECRETÁRIA****ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SEAP/SUBOP E SEAP/SUBTP N.º 01 de 04 de janeiro de 2024**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AGENDAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO INGRESSO DE MERCADORIAS PARA ABASTECIMENTO DAS CANTINAS DAS UNIDADES PRISIONAIS E HOSPITALARES.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL** e o **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o que consta no processo SEI-210097/000024/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo Único da Resolução SEAP N° 970 de 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o Termo de Referência objeto do processo de licitação SEI -210036/000016/2023;

CONSIDERANDO que à Administração Pública cumpre observância ao princípio da legalidade, consignado na Carta Magna como direitos e garantias fundamentais, inclusive, os direitos e deveres inerentes aos servidores e prestadores de serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer rotinas para aprimoramento da segurança e a salvaguarda da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que a partir desta data, os permissionários de uso das cantinas, somente poderão ingressar com as mercadorias para o abastecimento das cantinas mediante prévio agendamento junto a direções das unidades prisionais.

Art. 2º – O agendamento deverá ser realizado via e-mail e, somente poderá ser disponibilizado o ingresso de mercadorias de segunda à sexta-feira no horário de expediente, considerando a regular atividade exercida pelos fiscais mencionados no item 8.1.2 do Termo de Referência.

Parágrafo Único - Excepcionalmente será permitido o ingresso de gelo, garrafas de água e pães nos finais de semana, quando a revista poderá ser realizada pelo setor de portaria que deverá atentar para todos os procedimentos de segurança e revista.

Art. 3º - A fiscalização do ingresso das mercadorias deverá ser exercida pessoalmente pela direção e/ou pelos demais fiscais dos respectivos contratos, consistindo no acompanhamento e conferência dos produtos nas portarias das unidades, os quais deverão estar em conformidade com os produtos descritos no TR e na Resolução SEAP N° 970 de 11 de novembro de 2022, sob pena de responsabilidade do servidor, consoante o item 8.1.1. do TR.

Art. 4º- A fiscalização **in loco** deverá ser registrada em livro de ocorrência onde se consignará a data, hora, nome e Id do servidor responsável pela conferência e fiscalização dos produtos dentre os indicados do item 8.2.1. do TR.

Art. 5º – A contar do mês de janeiro de 2024 deverão ser produzidos até o último dia útil de cada mês relatórios de fiscalização realizados pelos fiscais dos contratos de permissão de uso das cantinas que serão compilados pelas Superintendência de Gestão Operacional e Superintendência de Gestão em Saúde e encaminhados para as Subsecretaria de Gestão Operacional e Subsecretaria de Tratamento Penitenciário respectivamente, em documento único.

Art. 6º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2024.

Rogério Ferreira da Rocha
Subsecretário de Gestão Operacional
ID:41961560

Lucio Flávio Correia Alves
Subsecretário de Tratamento Penitenciário
ID:43928846

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, através do processo SEI-360306/000706/2023, no uso de suas atribuições legais, elogiar conforme transcrição do Of.SEPOL/SSINTE/ESISPERJ N°3 da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Estado do Rio de Janeiro, **RESOLVE**:

ELOGIAR o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO RIBEIRO DE ALMEIDA, ID. 5000195-7**, que além de suas funções ordinárias nesta SSINTE/SEPOL, o servidor atuou como instrutor no ano de 2023, desempenhando função primordial nas capacitações realizadas pela Escola de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ESISPERJ), na formação, qualificação e atualização de profissionais da comunidade de inteligência, com dedicação e competência, demonstrando interesse e comprometimento, evidenciando alto grau de profissionalismo e responsabilidade, dignificando a profissão, sendo, portanto, merecedor de destaque e reconhecimento desta Subsecretaria de Inteligência, em caráter individual.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária
ID 1963336-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 02.01.2024

***EXONERA CAREN CRISTINE VITORINO DELGADO**, ID. Funcional n° 50237411, com validade a contar de 17 de novembro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Habilitação e Controle de Investidura, da Coordenação de Concursos e Seleção, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo n° SEI-210070/002152/2023.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/12/2023.

Id: 2537715

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 23.11.2023

PROCESSO N° SEI-210006/002956/2023 - INDEFIRO o pedido de reconsideração, apresentado pelo servidor **RODRIGO DE LIMA RODRIGUES**, ID. Funcional n° 5012897-3.

Id: 2537685

SUBSECRETARIA GERAL

O SUBSECRETÁRIO GERAL, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-150001/000056/2024, **INFORMA**:



26564387



08020.001696/2023-60



Ministério da Justiça Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO-CIRCULAR N°216/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Secretário de Estado da Segurança Pública e congêneres

Assunto: Pesquisa nacional sobre percepção dos profissionais de segurança pública sobre câmeras corporais.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando a V.Exa., informo que esta Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, tem conduzido ações para fomentar o aperfeiçoamento de processos organizacionais nas instituições de segurança pública orientados por evidências. Uma das políticas públicas em formulação está relacionada ao desenvolvimento de um Projeto Nacional de Câmeras Corporais em conjunto com órgãos e instituições de segurança pública desde as fases de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações.

2. A formulação é uma das etapas centrais para o ciclo de políticas públicas. É nesta etapa que se busca caracterizar detalhadamente o problema a ser tratado, por meio de um diagnóstico que contenha evidências sobre as suas circunstâncias, condicionantes e potencialidades. Um problema bem caracterizado é essencial para a formulação de condições efetivas para a tomada de decisão. Dessa forma, é imprescindível a elaboração de um diagnóstico compreensivo relacionado a câmeras corporais nas instituições de segurança pública.

3. Outrossim, informo que já foram concluídas etapas do diagnóstico que contemplou características, necessidades, potencialidades e fragilidades relacionadas a projetos em execução ou mesmo em fase de planejamento no país. Entretanto, ainda resta pendente a necessidade de compreensão das percepções dos profissionais de segurança pública em relação às câmeras corporais.

4. Nesse sentido, solicito que seja realizada ampla divulgação dentre os profissionais de segurança pública das polícias militares, polícias civis, polícias técnico-científicas e corpos de bombeiros militares desse Estado, estimulando o preenchimento do diagnóstico disponível no link: https://bostonu.qualtrics.com/jfe/form/SV_3rNxNafZigDsDlk.

5. Por fim, disponibilizo a Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública para esclarecimentos adicionais, através do telefone (61) 2025-9907 ou pelo e-mail: cameras.corporais@mj.gov.br.

O SUBSECRETÁRIO GERAL, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000982/2023, **INFORMA**:



ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A direção da Academia de Polícia Penal informa que as atividades de treinamento com armas de fogo desta COOCIESP, solicitadas pelas unidades prisionais e grupamentos serão suspensas em janeiro e fevereiro para finalização de planejamento, alinhamento/treino dos instrutores e adaptação às novas diretrizes na COOCIESP, exceto as já pré agendadas.

Gleice Renata Martins da Costa Menezes
Diretora-Geral da Academia de Polícia Penal
ID 4420972-0

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **005 de 04 de janeiro de 2024**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO ATO DA GERENTE DE 02/01/2024

CONCEDE a **JULIANA CORREA DE OLIVEIRA BRAGA CAMERA**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) BRUNO MURILO COSTA CAMERA, matrícula nº 3099625-0, cargo de INSPETOR DE POLÍCIA PENAL do(a) SEAP, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.693,25, correspondente à cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso I da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 25/01/2023. Processo nº SEI- 040150/000178/2023.

Id: 2537670

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA ATO DO DIRETOR DE 20.12.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID. Funcional nº 4381858-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/001376/2023.

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE ATO DO DIRETOR DE 27.12.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **HUGO LEONARDO GUIMARÃES MATHEUS**, ID. Funcional nº 5013212-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210021/001718/2023.

PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO ATOS DO DIRETOR DE 28.12.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA**, ID. Funcional nº 5001180-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000874/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA**, ID. Funcional nº 5001180-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000875/2023.

**PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA
ATO DO DIRETOR
DE 27.12.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **LEONARDO PIO DE FREITAS**, ID. Funcional nº 5012805-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/001401/2023.

Id: 2537701

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO HÉLIO GOMES
ATO DO DIRETOR
DE 28.12.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, ID. Funcional nº 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/001101/2023.

Id: 2537708

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO DALTON CESPO DE CASTRO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 02.01.2024**

PROCESSO Nº SEI-210055/001023/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2537703

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
DESPACHO DA DIRETORA
DE 02.01.2024**

PROCESSO Nº SEI-210081/001001/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2537705

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 02.01.2024**

PROCESSO Nº SEI-210090/001207/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210090/001220/2023 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO ROMEIRO NETO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.12.2023**

PROCESSO Nº SEI-210013/001164/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2537706

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 03.01.2024**

PROCESSO Nº SEI-210016/000902/2023 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES
DESPACHO DO DIRETOR
DE 02.01.2024**

PROCESSO Nº SEI-210063/002227/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2537707

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 02.01.2024**

PROCESSO Nº SEI-210080/000698/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO N° SEI-210080/000716/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2537709

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 29/12/2023**

PROCESSO N° SEI-210085/000115/2020 - CLAUDIA SANTOS SOUZA, ID. Funcional n° 19734514, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no período de 30/08/00 a 04/07/01, no total de 309 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante com o exercício.

PROCESSO N° SEI-210061/000625/2023 - SERGIO MACHADO GARCIA, ID. Funcional n° 19805845, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 16/07/85 a 23/03/87, no total de 616 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210081/000960/2023 - DAVID GERSON BRAGA DAS NEVES, ID. Funcional n° 43209769, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 24/11/03 a 02/01/04, 07/06/04 a 29/03/05 e de 05/10/05 a 23/07/07, no total de 991 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210028/001514/2023 - FABIO SOUZA DOS SANTOS, ID. Funcional n° 41960963, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 12/09/94 a 30/09/99 e de 01/10/99 a 13/10/03, no total de 3.317 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210018/000634/2023 - ASTOLFO LUIS BARREIROS, ID. Funcional n° 42528275, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 03/12/85 a 21/12/87, 29/03/88 a 12/04/89, 27/12/89 a 06/02/91, 20/04/91 a 26/12/91, 30/12/91 a 31/08/92, 01/09/92 a 31/08/94, 01/09/94 a 31/12/94, 01/01/95 a 21/06/95, 03/10/95 a 11/04/02, 09/10/02 a 14/04/03, 16/10/03 a 10/12/08, 06/09/09 a 25/03/14 e de 26/03/14 a 16/03/16, no total de 9.888 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210079/000273/2023 - SANDRA REGINA PEREIRA LAVOR, ID. Funcional n° 43368387, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/10/92 a 23/07/93 e de 03/01/94 a 09/09/08, no total de 5.660 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210032/001557/2023 - OTAVIO DA SILVA MENDONÇA, ID. Funcional n° 50111639, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 08/05/06 a 30/06/06 e de 05/07/06 a 21/11/12, no total de 2.380 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210041/001180/2023 - DANIEL PATRICIO RIBEIRO, ID. Funcional n° 50297961, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 15/03/12 a 04/11/13, no total de 595 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI E-21/901.416/2011 - LUCIANA BRUNO COSTA TEIXEIRA, ID. Funcional n° 43368409, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/04/97 a 31/12/98 e de 02/08/99 a 31/03/03, no total de 1.978 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210069/000301/2023 - MONICA BARBOSA DOS SANTOS SOARES, ID. Funcional n° 43544983, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 13/09/85 a 17/10/85, 27/05/86 a 09/08/86, 01/02/87 a 13/03/87, 23/03/87 a 08/03/91, 10/02/92 a 30/08/92, 23/03/93 a 31/12/93, 13/08/96 a 16/09/96, 01/08/97 a 25/07/98, 13/08/98 a 31/08/01, 01/11/01 a 25/06/03 e de 09/07/07 a 23/08/07, no total de 4.242 dias de efetivo exercício, desconsiderando, a pedido, os demais períodos.

PROCESSO N° SEI-210023/001794/2023 - FABIO GOMES DE VASCONCELOS, ID. Funcional n° 50099493, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 19/10/98 a 03/08/00, 04/08/00 a 30/01/01, 01/02/01 a 30/11/01, 12/06/02 a 31/12/02, 02/07/03 a 30/09/05, 01/10/05 a 13/06/07 e de 13/06/07 a 06/12/12, no total de 4.751 de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210054/000793/2023 - ANA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, ID. Funcional n° 50000659, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 02/05/84 a 30/10/84, 06/04/88 a 19/04/88, 02/05/89 a 30/08/89, 01/09/89 a 30/04/91, 28/02/94 a 04/04/94, 02/05/01 a 18/12/01 e de 01/03/02 a 31/03/02, no total de 1.221 de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210020/001704/2023 - ALEXANDRE FELIX DE VASCONCELOS, ID. Funcional n° 41960831, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/11/93 a 13/04/95 e de 11/03/04 a 16/03/04, no total de 534 de efetivo exercício.

Id: 2537723

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 29/12/2023
PÁGINA 55 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 26/12/2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/005392/2014 - LUCIANA BRUNO COSTA TEIXEIRA, ID. Funcional nº 43368409.

Onde se lê: Período Base de 08/09/2018 a 07/09/2013.

Leia-se: Período Base de 08/09/2018 a 07/09/2023.

Id: 2537343

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA GERAL**

DE 27.12.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PABLO MOURA DA SILVA**, ID. Funcional nº 4393173-1. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/003478/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO CRUZ FERNANDES CARNEIRO**, ID. Funcional nº 4269856-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/003481/2023.

DE 02.01.2024

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **PRISCILA BARBIERI ESTRELA**, ID. Funcional nº 4338603-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000002/2024.

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARCEL PINHEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ID. Funcional nº 5013184-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000003/2024.

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **VÂNIA CRISTINA LIMA DA SILVA**, ID. Funcional nº 5009829-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000005/2024.

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **TATIANA DE OLIVEIRA TOSTES**, ID. Funcional nº 4238871-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000009/2024.

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **SILVANA SILVINO CRISTINO**, ID. Funcional nº 5000079-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000018/2024.

Id: 2537710

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL**

DE 21.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210061/000525/2023 - DEFIRO o pedido de CONVERSÃO EM MULTA, na base de 50% apresentado pelo Direto do Presídio João Carlos da Silva, a favor do Inspetor de Polícia Penal **CARLLO RODRIGO MONTE DA SILVA**, ID. Funcional nº 4318253-4 nos autos do procedimento de sindicância sumária nº SEI-210006/001216/2023.

Id: 2537702

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL**

DE 21.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210085/000213/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 22.12.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/001934/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2537704

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o número elevado de dúvidas sobre autorização de viagem para o exterior, **INFORMA**:

No Artigo 6º do Decreto nº 9.800, de 18 de Outubro de 1985:

“ Independem de autorização as viagens ao exterior, em caráter particular, do servidor em gozo de férias, licença, gala ou nojo, cumprindo-lhe apenas comunicar ao chefe imediato o endereço eventual fora do país.”

E no DECRETO Nº 2479 DE 08 DE MARÇO DE 1979, Parágrafo Único do Artigo 79:

“ O afastamento para o exterior, exceto em gozo de férias ou licenças, dependerá de prévia autorização do Governador”.

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições, por meio do SEI-210070/000033/2024, INFORMA as unidades sobre o ENVIO DA ESCALA DE SERVIÇO (DAP).

Todas as unidades que encaminham ESCALA DAP a esta Superintendência de Recursos Humanos, receberam SEI (SEI-210070/...../2024) onde há informações sobre o envio das ESCALAS DAP.

Estas devem ser encaminhadas UTILIZANDO-SE AQUELE MESMO SEI, em formato PDF, entre os dias 15 à 25 do mês corrente e deverão conter a PREVISÃO da ESCALA DE SERVIÇO para o mês SEGUINTE.

Os SEI foram encaminhados diretamente aos GESTORES das unidades prisionais e médicas. Caso sua unidade não tenha recebido o SEI até o dia 15 de Janeiro, favor encaminhar solicitação à SUPRH.

Durante todo o exercício 2024 estaremos utilizando o mesmo SEI, sendo necessário apenas, a cada mês, reabrir o SEI e incluir a nova informação, nos mesmos moldes do MCF.

A Superintendência de Recursos Humanos coloca-se a disposição para dirimir quaisquer dúvidas acerca do referido.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA:**



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE, SEAP E GUARDA MUNICIPAL

- Emergência Psiquiátrica 24 horas;
- Ambulatório de Psicologia e Psiquiatria;
- Hospital Dia;
- Internação Psiquiátrica;
- Ambulatório e internação especializada para o tratamento da dependência química.



AGENDAMENTO PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA
- (21) 3294-4500 (RAMAL: 2500)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DE 07H ÀS 16H

***No atendimento, será exigido a apresentação da identificação com a matrícula.**



A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições, através do SEI-210070/002220/2023, **INFORMA** a abertura das inscrições para a **IV Ação de Justiça Itinerante SEAP** com TJRJ, no dia 02/02/2024 - sexta-feira a partir das 9h, no CIESP onde serão oferecidos os seguintes serviços:



IV Ação da Justiça Itinerante exclusiva para os servidores da SEAP

A SEAP, em parceria com o TJRJ e outros órgãos, promoverá uma ação social da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça para atender aos servidores que compõem o quadro da pasta (inspetores de polícia penal, quadro complementar, comissionados e contratados).

SERVIÇOS QUE SERÃO OFERTADOS:

- Casamento;
- Divórcio;
- Ações diversas: retificação de certidão de nascimento; inclusão do nome do pai e mãe na certidão do filho; registro do filho após o prazo; pedido de pensão; registro de nascimento (do filho ou o próprio); pedido de guarda da criança/adolescente; pedido de tutela da criança/adolescente; pedido de interdição de paciente com deficiência cognitiva e/ou outras condições psíquicas.

Fim das inscrições: 14/01/2024

Data do evento: 02/02/2024

Local: CIESP

Hora: a partir das 9h (conforme agendamento)



- DIVÓRCIO - Inscrição: <https://forms.gle/Yuq3AqcaeG1tozZa6>
- CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO - Inscrição: <https://forms.gle/CjLchwCvzu1nPvUa7>
- AÇÕES DIVERSAS - POR FAVOR ACESSAR O LINK: <https://forms.gle/v4d8WbxQaeB6exyA8>

1. Retificar certidão de nascimento
2. Inclusão do nome do pai e mãe na certidão do filho
3. Registrar o filho após o prazo de registro
4. Pedido de pensão
5. Registro de nascimento (filho)
6. Pedido de guarda da criança/adolescente
7. Pedido de tutela da criança/adolescente
8. Pedir interdição de paciente portador de anomalia psíquica ou doença mental

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 535 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFº 2849/2023

1ª Vara Criminal/Bangu

Endereço: Rua Doze de Fevereiro, S/nº, Bangu, Rio de Janeiro.

Processo: 0030377-84.2021.8.19.0204

Data/Hora: 06/02/2024, às 13:15h

SEAP/AUDIVIRT ALINE DA SILVA PIMENTA SILVA ID: 43818617

SEAP/SUBOP PATRICIA MARQU MONCALVO ID: 50006080

Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/ASSTESP Nº 29

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar, sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/000701/2023

Data/Hora: 11/01/2024.

SEAP/JF LEANDRO NUNES DOS SANTOS ID: 43546943 às 11h.

SEAP/JF JOSE LUIS DO AMARAL ID: 51218089 às 11h30.

CI SEAP/ASSTESP Nº 32

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar, sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/000009/2024

Data/Hora: 12/01/2024, às 10h.

SEAP/MM MICHEL DE SOUZA JACINTO ID:50001426

CI SEAP/ASSTESP Nº 34

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar, sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/003178/2023

Data/Hora: 11/01/2024, às 11h.

SEAP/GTE ANTONIO DE SOUZA LOPES ID: 20098456

CI SEAP/ASSTESP Nº 24

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar, sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/003143/2023

Data/Hora: 09/01/2024.

SEAP/AF SÉRGIO ROBERTO ALVES FLORES ID: 50301624 às 11h.

SEAP/AF VINICIUS DA SILVA VIANNA ID: 50103407 às 13h30.

SEAP/COOGR ED WILSON LINO DA SILVA ID: 43182151 às 14h30.

SEAP/AF JOÃO BATISTA PEQUENO ID: 41402570 às 16h.

Data/Hora: 10/01/2024.

SEAP/JL PABLO LINO DUMIT ID: 51222744 às 11h.

SEAP/AF JAEDER FIRMINO PINTO JUNIOR ID: 43715702 às 13h30.

SEAP/AF CARLOS HENRIQUE PEREIRA ID: 19773587 às 14h30.

CI SEAP/COMISIIA Nº 09

1ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001212/2023 - PAD 48.23

Data/Hora: 23/04/2024, às 10h15.

SEAP/EC FERNANDO FELES ID: 50009737

SEAP/EC GUSTAVO MORAIS BRASIL ID: 19736428

Data/Hora: 25/04/2024, às 10h15.

SEAP/EC AMAURY ARRUDA DE SOUZA JUNIOR ID: 43183026

SEAP/EC FREDERICO BRUNO MATEUS HERINGER ID: 50911805

Data/Hora: 30/04/2024, às 10h15.

SEAP/EC MAURO DORNELLAS MACHADO ID: 43367755

SEAP/EC ROGERIO BARBOSA BRANCO ID: 50129031

Data/Hora: 02/05/2024, às 10h15.

SEAP/EC FLAVIO ALVES SATURIO BRAGA ID: 50911694

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS3IA N° 1 3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n° - 4º andar, sala 410 - Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001212/2023 - PAD 48.23

Data/Hora: 22/01/2024, às 10h.

SEAP/COOCLA MARCELA DONELAS DE OLIVEIRA ID: 50911139

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS1IA N° 13 1ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n° - 4º andar, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001212/2023 - PAD 48.23

Data/Hora: 02.05.2024 e 07.05.2024 às 10h15.

SEAP/HG JÚLIO CEZAR GOMES DUARTE ID: 43209092

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: O servidor processado deverá comparecer com seu advogado.

CI SEAP/COMIS1IA N° 12 1ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n° - 4º andar, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001212/2023 - PAD 48.23

Data/Hora: 02/05/2024, às 10h15.

SEAP/HG LEONARDO GUIMARÃES TEIXEIRA ID: 50009532

Data/Hora: 07/05/2024, às 10h15.

SEAP/JP LEONARDO EZEQUIEL DOS S. CARVALHO ID: 42696798

SEAP/DIVRECAP MICHAEL DE SOUZA COSTA ID: 43369022

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210025/000050/2024, informa a remoção da seguinte servidora:

NOME	CARGO	IDF	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
ANA LIGIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	0922448-6	SEAPSP	SEAPFM

O **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210025/000050/2024, informa a remoção da seguinte servidora:

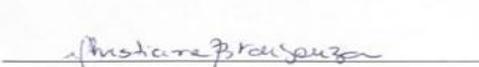
NOME	CARGO	IDF	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
ALDALEIA TORRES BARRETO COSTA	TEC ENFERMAGEM.	0922448-6	SEAPSP	SEAPFM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 18 NA da SEAPOP no SEI-210097/000023/2024, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SSI	RAFAEL DE QUEIROZ FERREIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42551900	SEAP/GSSE
SEAP/GSSE	MARCOS ANDRÉ DE LIMA MALHEIROS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43567703	SEAP/SSI
SEAP/COE	RENATO HADDAD AQUINO FILHO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50001990	SEAP/CORREG
SEAP/CORREG	DAVID PONTES GARCIA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43209750	SEAP/GTE


IGOR BICAÇO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131


CHRISTIANE BARREIRO TEIXEIRA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
ID 43367860



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seaprjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



OUVIDORIA

Secretaria de Administração Penitenciária

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou
denúncias:



Entre em contato conosco!

Praça Cristiano Ottoni, s/n -
Edifício Prédio da Central do
Brasil - Centro/RJ
5° andar - Sala 510
Segunda a sexta, das 9h às 17h

Telefone: (21) 97068-0105

Site: <https://www.rj.gov.br/ouverj>

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



#INTEGRIDADENASEAP

Assédio sexual é crime. DENUNCIE!



O combate ao assédio sexual deve fazer parte das ações de promoção da integridade dos Órgãos e Entidades públicas.

Assédio sexual é toda conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas à pessoa contra a sua vontade, causando constrangimento e violando a sua liberdade sexual. Viola a dignidade humana e os direitos fundamentais da vítima.